



Guarapari, 04 de novembro de 2022.

De: Assessoria Legislativa

Para: Plenário

Referência:

Processo nº 2051/2022

Proposição: Parecer Prévio TCEES nº 2/2022

Autoria: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Ementa: PARECER PRÉVIO DO TCE-ES Nº 00097/2020-1 - PRESTAÇÃO DE CONTAS DO PODER EXECUTIVO DO EXERCÍCIO DE 2016 – PREFEITO ORLY GOMES DA SILVA - RECOMENDA REJEIÇÃO DA CONTAS.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Aguardando Inclusão em Pauta

Ação realizada: Incluído em Pauta

Descrição: PROPOSIÇÃO INCLUÍDA NA PAUTA DA 51ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 2022. SEGUE EM ANEXO OFÍCIO ENCAMINHADO AO PRESTADOR DAS CONTAS, BEM COMO CÓPIA DE E-MAIL ENCAMINHADO AO SEU ADVOGADO CONSTITUÍDO INFORMANDO SOBRE A POSSIBILIDADE DE SE REALIZAR DEFESA ORAL NA SESSÃO DE JULGAMENTO DAS CONTAS. RESSALTA-SE QUE CONFORME TAMBÉM CONSTA EM ANEXO, EM RESPOSTA AO E-MAIL, A NOBRE ADVOGADA INFORMOU SOBRE O INTERESSE DE REALIZAR A DEFESA ORAL NA SESSÃO DE JULGAMENTO.

Próxima Fase: Para Discussão e Votação Única

VINICIUS RIBEIRO CORTAZIO
Auxiliar Administrativo

